



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 50/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão extraordinária nº 49/2005. Dando continuidade, foi lido o Edital de Convocação nº 4/2005, datado de 11 de julho de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 12 e 13 de julho de 2005, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei nº 80/2005, que autoriza doação de imóvel à Villafort Indústria e Comércio de Móveis Ltda; projeto de lei nº 82/2005, que autoriza doação de imóvel à Cooperativa Central Agro-Industrial Ltda - CONFEPAR; projeto de lei nº 83/2005, que revoga as leis nos 2.108/2001 e 2.302/2003, que autorizaram a doação de imóvel à Datasilos Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. e o projeto de resolução nº 4/2005, que referenda aditivos de prorrogação de prazos para execução do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros. Em seguida, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 80/2005, mensagem nº 42/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à Villafort Indústria e Comércio de Móveis Ltda. A seguir, o Secretário Laurindo Cesa, procedeu a leitura do ofício nº 596/2005/GP, datado de 13 de julho de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, solicitando a substituição do Laudo de Avaliação, parte integrante o projeto de lei nº 82/2005, informando que o valor correto de avaliação do terreno é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e não apenas R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) como constava no Laudo de Avaliação inicial. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 82/2005, mensagem nº 44/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à Cooperativa Central Agro-Industrial Ltda. - CONFEPAR. O presidente, Aldir Vendruscolo, solicitou que conste em ata que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Júlio César Heberle Lattmann, em reuniões realizadas durante do dia de hoje (13/07/2005) responsabilizou-se perante a empresa, com relação a apresentação das emendas de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concordando com as mesmas. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 83/2005, mensagem nº 45/2005, originário do Executivo Municipal, que revoga as leis nos 2.108/2001 e 2.302/2003, que autorizaram a doação de imóvel à Datasilos Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de resolução nº 4/2005, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL (Presidente), Nelson Bertani - PDT (Vice-presidente), Laurindo Cesa - PSDB (1º Secretário) e Osmar Braun Sobrinho - PV (2º Secretário), que referenda aditivos de prorrogação de prazo para execução do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros. Durante a discussão do projeto de resolução nº 4/2005 o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB destacou que a Câmara deve estar atenta ao cronograma de trabalhos a serem desenvolvidos até 31 de março de 2006 e que foi constituída uma Comissão que representa o Poder Legislativo, composta pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de julho de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário